



AO EXPLDIENTE DO LTA
02 04/2019
PRESIDENTE

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



REQUERIMENTO Nº 934/2019

AUTORIA: Dep. Cabo Gilberto Silva

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires De Sá, Prefeito do Município de João Pessoa, e ao Senhor, Adalberto Fulgêncio, Secretário de Saúde de João Pessoa, para que seja providenciada a reabertura da Maternidade Santa Maria, desativada em meados de 2008, prejudicando as mulheres grávidas residentes no bairro de Mangabeira e adjacentes, fazendo com que as mesmas tenham que se locomover para maternidades distantes, a exemplo da maternidade Cândida Vargas, ocasionando uma superlotação.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Luciano Cartaxo Pires de Sá, Prefeito de João Pessoa, no endereço funcional situado na Rua. Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria, 58053-900 – João Pessoa / PB, e ao Senhor Adalberto Fulgêncio, Secretário de Saúde de João Pessoa, no endereço funcional situado na Av. Júlia Freire, s/n – Torre – João Pessoa, PB.

“Plenário Jose Mariz”, 28 de março de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA



JUSTIFICATIVA

A maternidade Santa Maria foi desativada por decisão da prefeitura de João Pessoa há cerca de 11 anos. Tal decisão tem prejudicado mulheres grávidas residentes no bairro de Mangabeira e demais bairros da zona sul, que para dar à luz, precisam se deslocar até outros hospitais e maternidades da capital. Segundo moradores do bairro, muitas pessoas utilizavam os serviços da maternidade, tendo em vista o tamanho da população que se concentra na localidade.

Muitas mães não têm como se locomover até outras maternidades distantes e além de estarem em trabalho de parto, ainda precisam enfrentar todo transtorno de locomoção. O fechamento da maternidade Santa Maria no bairro de Mangabeira II, também prejudicou o atendimento em outras maternidades, como por exemplo a Cândida Vargas que, mesmo tendo aumentado a quantidade de leitos, ainda encontra-se em estado de superlotação constantemente, pois recebe toda demanda que antes era atendida na maternidade Santa Maria.

Segundo moradores do bairro, a população tentou argumentar com a prefeitura para que não fechassem a maternidade, porém não tiveram suas reivindicações atendidas.

A maternidade Santa Maria era de suma importância para o bairro, tendo em vista que Mangabeira é o maior e mais populoso bairro da capital, com cerca de 76.000 habitantes. Atualmente, no prédio que funcionava a maternidade, funciona o CEMDOR - Centro Municipal de Reabilitação e Tratamento da Dor, que atende a população de diversos bairros. O apelo da população é para que se abra a maternidade em outro local, e não que a mesma deixe de funcionar.

Diante do exposto e diante ocorrência dos mencionados problemas e reivindicações populares dos moradores do bairro de Mangabeira, solicito a aprovação deste requerimento de apelo, pelos meus honrados pares, na forma estatuída no regimento interno desta Casa Legislativa.

“Plenário Jose Mariz”, 28 de março de 2019.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual